



CRATO
Município

DESPACHO n.º 16/2025

Luto Municipal

Falecimento de António José de Bastos Leitão

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara, nos termos previstos na alínea u), nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, decreta luto Municipal, a observar nos dias 9, 10 e 11 de julho, como forma de expressar o luto e pesar pelo falecimento de António José de Bastos Leitão, Presidente da Câmara de 1982 a 1993 e Presidente da Assembleia Municipal de 1976 a 1979, expressando, em seu nome pessoal, em nome da Câmara Municipal do Crato a que preside, dos seus Vereadores e Funcionários, o seu profundo pesar, bem como a sua mais sentida solidariedade para com os seus familiares e amigos.

A bandeira Municipal será colocada a meia haste em todos os edifícios municipais em que a mesma seja, ou deva ser hasteada, recomendando-se às Freguesias do Concelho do Crato, através das respetivas Juntas/Uniões, que procedam de igual modo.

Crato, 9 de julho de 2025

O Presidente da Câmara

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)